

PORTARIA Nº 350/2016

Retifica Portaria nº 105/2010, a qual concede férias ao servidor municipal Célio Boeck.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **retifica** o período aquisitivo de férias do servidor municipal **Célio Boeck**, constantes na Portaria nº 105/2010, que passa a ser de 20 (vinte) dias no período 2008/2009 e 10 (dias) no período 2010/2011.

Fica revogada a Portaria nº 105/2010.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-09-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração